

PROJETO DE LEI Nº: 002/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar termo de apoio financeiro com a Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, autorizado celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol – Cooperativa Agroindustrial Consolata – CNPJ 76.093.731/0001-90, cuja a finalidade é o desenvolvimento do Projeto de apoio: Talentos em Ação (esporte + educação = cidadão).

Art. 2º - O Poder Executivo receberá no exercício financeiro de 2022, o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme condições estabelecidas no Termo de Apoio e Plano de Trabalho simplificado em anexo a esta Lei.

Art. 3º - As receitas decorrentes do presente Termo de Apoio que faz parte integrante da presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos que se refere.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 24 de janeiro de 2022.

Lucinéia de Oliveira Adevente Ferreira da Silva
Prefeita Municipal em exercício